

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO  
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO  
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –  
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE  
2015, REALIZADA EM 21/10/2015.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (21/10/2015), às dezoito horas (18h00min), foi instalada a **Décima Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2015, sob a Presidência do Advogado Enil Henrique de Souza Filho. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Antônio Carlos Monteiro da Silva – Vice-Presidente e Otávio Alves Forte – Secretário-Geral Adjunto. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Rafael Martins Cortez, Neliana Fraga de Sousa, José Divino Morais, Rafael Lara Martins, Vitor Hugo Albino Pelles, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, Geraldo Augusto Mateus, Paulo César Reis Vieira, Alyne Cristine Lopes, Mário Ibrahim do Prado, Jerônimo José Batista, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Patrícia Miranda Centeno Amaral, Murillo Macedo Lôbo, Flávio Cardoso, Cleuber Cardoso, Rodrigo de Moura Guedes, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Lorena Barbosa Carneiro, Alexandre Prudente Marques, João Negrão de Andrade Filho, Alexandre Ramos Caiado, Haroldo José Rosa Machado Neto, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Dyogo Crosara, Ivan Sérgio Vaz Porto, Frederico Augusto A. de Oliveira Valtuille, Monimar Leão Alves, Carlos Martins de Oliveira, Enil Henrique de Souza Neto e Eliomar Pires Martins. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente, sob a graça e proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência de Conselheiro Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. Em seguida, convidou para tomar assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scartezini e o Delegado da OAB-GO de Minaçu, Dr. Mário Alberto Campos, e o Presidente da Subseção de Porangatu, Dr. Victor Marques Martins Ferreira. À oportunidade registrou a presença do vice-presidente da AGAPA, Dr. Vitor, bem como agradeceu os advogados e advogadas presentes por acompanharem os trabalhos desenvolvidos pelo e. Conselho Seccional. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Dando início às comunicações da Diretoria, o Sr. Presidente convidou os seguintes advogados para tomarem posse nas respectivas comissões: **Comissão de Direito Sindical:** Eliomar Pires Martins, Neliana Fraga de Sousa e Thiago Romer de Oliveira Silva; **Comissão de Direitos Humanos:** Sara Dayane Souza Santos; **Comissão de Direito do Consumidor:** Deyslaine Lourenço de Brito, Núbia Karine Ferreira Santos e Queciana do Amparo Moreno; **Comissão dos**

**Direitos da Pessoa com Deficiência:** Aldenor Carneiro dos Santos; **Comissão de Direito Tributário:** Flávio Leandro Palmerston Abrantes, Gervasio de Moraes Filho e Tulio Sergio Vilela de Paula Sobrinho; **Comissão do Advogado Professor:** Janaina Pereira Ribeiro Borges; **Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem:** Helen Rubia Pereira e Rogerio Magalhaes de Araújo Nascimento; **Comissão do Advogado Público:** Janaina Pereira Ribeiro Borges; **Comissão de Direito Digital e Informática:** Ana Beatriz Caldas; **Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Janaina Pereira Ribeiro Borges; **Comissão de Direito de Família e Sucessão:** Deyslaine Lourenço de Brito – OAB/GO nº 37.279; **Comissão de Direito Constitucional e Legislação:** Deyslaine Lourenço de Brito, Patryk Roger Almeida Campos e Roberto Hidasi; **Comissão de Direito do Trabalho:** Diego Marçal de Andrade, Fabricio Milhomens da Neiva e Sueli Soares de Oliveira Carneiro; **Comissão de Direito Empresarial:** Wilker Bauher Vieira Lopes; **Comissão de Direito Político e Eleitoral:** Marta Neres Rodrigues; **Comissão de Direito Previdenciário e Securitário:** Amanda Dos Santos Fernandes Sá e Deyslaine Lourenço de Brito; **Comissão de Direito Criminal:** Gervasio de Moraes Filho e Uberth Domingos Cordeiro; **Comissão da Advocacia Jovem:** Sueli Soares de Oliveira Carneiro. Após a leitura do termo de compromisso pela Deyslanine Lourenço de Brito, o Presidente declarou empossados referidos Advogados, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou a agenda da Diretoria: - **Dia 22/10/2015 – 16:30 h** – Sessão Solene (estagiários); **18:30h** – Sessão Solene (advogados) e **20:30h** – Sessão Solene (advogados). Dando prosseguimento, o Sr. Presidente Enil Henrique de Souza Filho submeteu ao referendo do Conselho o ajuizamento das seguintes ações: 1) Ação Direta De Inconstitucionalidade com Pedido de Medida Cautelar, em face da Câmara dos Vereadores do Município de Luziânia-GO e do Prefeito do Município de Luziânia-GO. O Sr. Presidente informou que referida ação tem por objeto a Lei 2214/1998, editada em 22-12-1998, a qual criou um “Centro de Assistência Judiciária do Município de Luziânia”, instituição esta que exerce atividades que são próprias da Defensoria Pública. Ainda, destacou que a referida lei municipal extrapola os limites da competência legislativa ofertada aos Municípios, bem como ofende preceitos primários da Constituição do Estado de Goiás e da Constituição Federal, vez que não há no sistema constitucional brasileiro a possibilidade dos Municípios instituírem ou organizarem matérias referentes à assistência judiciária. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, o Conselho referendou o ajuizamento Ação Direta De Inconstitucionalidade com Pedido de Medida Cautelar, em face da Câmara dos Vereadores do Município de Luziânia-GO e do Prefeito do Município de Luziânia-GO. 2) Ação Civil Pública cumulada com Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela em face do Estado de Goiás. O Sr. Presidente esclareceu que referida ação tem por objeto a revogação da Portaria nº 293/2003 expedida pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás - PGE, a qual criou a UHD - Unidade de Honorários Dativos, pois além de ter sido emitida por ente incompetente, descumpriu disposição expressa no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.906-94, que está em plena vigência, validade e eficácia, que disciplina que: se o advogado atuou como

dativo em processo de juridicamente necessitado, faz jus aos honorários advocatícios nos parâmetros traçados pela Tabela de Honorários organizada pelo Conselho Seccional da OAB. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Dyogo Crosara pediu *vista* da minuta da ação para melhor conhecimento. O Sr. Presidente determinou que seja encaminhada via e-mail a todos os Conselheiros. 3) Ação Civil Pública com Antecipação dos Efeitos da Tutela, em Face do Sindicato dos Bancários do Estado de Goiás. O Sr. Presidente informou que referida ação tem por objeto que as agências e postos de atendimento das instituições bancárias conveniadas ao Judiciário, mesmo em greve, reestabeçam de imediato, durante todo o expediente bancário, os atendimentos aos advogados e demais jurisdicionados, para cumprimento dos mandados judiciais de pagamento e liberação dos valores depositados em contas judiciais. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, o Conselho referendou o ajuizamento da Ação Civil Pública com Antecipação dos Efeitos da Tutela, em Face do Sindicato dos Bancários do Estado de Goiás. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente informou que a Polícia Federal, nesta data (21/110/2015), deferiu reivindicação da OAB-GO, e disponibilizará em sua sede uma sala aos advogados, o que garantirá aos advogados a comunicação com seus clientes de forma pessoal e reservada. Informou que também foi disponibilizada uma sala no presídio de Anápolis. À oportunidade, destacou que a OAB-GO fará uma solicitação de uma sala à Diretoria da CPP. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** A Diretora Tesoureira Márcia Queiroz Nascimento e os Conselheiros Marcelo Feitosa de Paula Dias, Cecília Ferreira Reis Bueno, Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, Lucio Bernardes Roquete, Flávio Buonaduce Borges, Alexandre Iunes Machado, Afrânio Cotrim Virgens Junior, José Roberto Ferreira Campos, Carla Pinheiro Bessa Von Bentzen Rodrigues, Rogério Rodrigues Rocha, Douglas Dalto Messoria, Alan Ribeiro Silva, Thiago Vinicius Vieira Miranda, Antônio Pereira de Santana, Antônio Paulo Luzzi, Hyulley Aquino Machaedo, Wanderson de Oliveira, Carla Sahium Traboulsi, Margareth de Freitas Silva, Jefferson de Paula Coutinho, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Werley Carlos de Sousa e Arlete Mesquita. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 2013/7892. Requerente:** José Humberto Andrade Silva. **Requeridos:** Policiais Militares Sgt Teles, Sgt Nedino e Sgt Ribeiro. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Redator do acórdão:** Conselheiro Dyogo Crosara. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2015/8991. Requerentes:** Ney Rocha Porfírio, Gabriela de Melo Rocha e Gisselle Rosa Gomes de Sousa. **Denominação:** Rocha Advogados e Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2015/8994. Requerentes:** Oclécio Correa de Miranda Neto e Bruna Pereira Borges de Miranda. **Denominação:** Borge & Miranda Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **03. Processo nº 2015/9366. Requerentes:** Leandro de Sousa Oliveira e Roberta Kelly da Silva Pereira de Campos. **Denominação:** Sousa Campos & Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2015/9365. Requerentes:** Paulo Lustosa Gondim Vaz e Wellington Elias Antunes. **Denominação:** Gondim Vaz Advogados

Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2015/9364. Requerentes:** Camila Ferreira de Medeiros e Felipe de Oliveira Sousa Silva. **Denominação:** Medeiros e Oliveira Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 2015/9362. Requerentes:** Maria Aparecida Rassi Naciff e Camila Rassi Naciff. **Denominação:** Rassi Naciff Sociedade de Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº 2015/9363. Requerentes:** Sila Coutinho Camargo e Luíza Camargo de Oliveira. **Denominação:** Sila Coutinho Camargo S/C de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº 2015/9361. Requerentes:** Pâmella Ferreira de Freitas Dornelos e Tayná de Assis Souza. **Denominação:** Dornelos e Assis Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 2015/8811. Requerentes:** Ana Carolina Gomes dos Santos, Breno Gomes de Almeida Godoy, Juliana Bonfim Gomes e Paulo Gomes Neto. **Denominação:** Almeida, Bomfim e Gomes Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2015/9268. Requerentes:** Carina Dias Simonato Matias e Ana Flávia Farias Mendanha. **Denominação:** Sinomato Mendanha Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo nº 2015/9267. Requerentes:** Marili Daluz Ribeiro Taborda, Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira e Fabiola Borges de Mesquita. **Denominação:** Marili Taborda e Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **12. Processo nº 2015/9368. Requerentes:** José Barreto Neto e Rafael de Freitas Barreto. **Denominação:** Barreto & Barreto Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **13. Processo nº 2015/9369. Requerentes:** Adelmo Guerra Filho e Débora Sara Vinhal. **Denominação:** Vinhal e Guerra Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **14. Processo nº 2015/9442. Requerentes:** Rubens Fernando Mendes e Campos e Valdenísia Marques Silva. **Denominação:** Rubens Fernando Mendes Campos & Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **15. Processo nº 2010/4482. Requerentes:** José Carlos Pates Rodrigues, Roberto Cysneiros do Rêgo Lima e Ludmila Silva Borges. **Denominação:** Prates, Cysneiros & Borges Advogados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **16. Processo nº 2012/8120. Requerentes:** Áureo Diniz José da Silva, João Luiz de Freitas Júnior e Nilson Inácio do Prado Júnior. **Denominação:** Diniz – Freitas & Prado Advogados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **17. Processo nº 2008/11153. Requerentes:** Wanisse Araújo de Santana Leandro Freitas e Antônia Lúcia de Araújo Leandro. **Denominação:** Araújo & Leandro Freitas Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **18. Processo nº 2008/11113. Requerentes:** Ordélio Azevedo Sette, Luiz Augusto Azevedo Sette, Ricardo Azevedo Sette, Fernando Azevedo Sette e Rodrigo Badaró Almeida de Castro. **Denominação:** Azevedo Sette Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **19. Processo nº 2003/5598. Requerentes:** Henrique Tibúrcio Peña e Flávio Corrêa Tibúrcio. **Denominação:** Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **20. Processo nº 2007/11759. Requerente:** Bastos

Advocacia S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **21. Processo nº 2015/7370. Requerente:** Ernesto Borges Advogados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **22. Processo nº 2013/6031. Requerente:** Nelson Wilians & Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **23. Processo nº 2008/11545. Requerentes:** Mariolice Boemer e Eraldo Benedetti. **Denominação:** Boemer & Benedetti SS Advogados Associados. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. **24. Processo nº 2001/4582. Requerentes:** Max Wilson Ferreira Barbosa e Hdir Isac Peixoto Gondim. **Denominação:** Max Wilson Advogados. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados. 3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo nº 2012/8479. Requerente:** Gessy James da Silva Melo. **Requerido:** Fernando de Assis – Policial Militar e Soldado Alcântara. **Assunto:** Pedido de providências. **Relator:** Conselheiro Jerônimo José Batista. Processo com *vista* ao Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto. Continuação do julgamento adiado a pedido do Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto. **3.3.2. Processo nº 2013/3458. Requerente:** Marcelo Pinto Siade. **Requerido:** Juiz Levine Raja Gabaglia Artiaga. **Assunto:** Pedido de providências – nota de desagravo. **Relator:** Conselheiro Jerônimo José Batista. Processo com *vista* aos Conselheiros Samuel Junio Pereira e Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa. Continuação do julgamento adiado a pedido do Conselheiro Samuel Junio Pereira. **3.3.3. Processo nº 2015/398. Recorrente:** Licius de Albuquerque Prado. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Alan Ribeiro Silva. Processo com *vista* ao Conselheiro Enil Henrique de Souza Neto. Continuação do julgamento adiado a pedido do Conselheiro Enil Henrique de Souza Neto. **3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº 2015/5807. Recorrente:** Ana Carolina Leles Lacerda. **Recorrido:** Presidente da OAB-GO – Enil Henrique de Souza Filho. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. **Relator:** Conselheiro Alexandre Iunes Machado. Diante da ausência do Relator, o Secretário-Geral procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento para manter a decisão recorrida, que indeferiu o pedido inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.4.2. Processo nº 2015/774. Recorrente:** Rodrigo Henrique Lima de Souza. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. **Relator:** Conselheiro Cleuber Cardoso. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, que indeferiu o pedido de inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.4.3. Processo nº 2013/7080. Requerente:** Ueider Paulo Mendonça Barboza. **Requerido:** Policiais Militares Cabo da Silva, Soldado Tiago e Cabo Moreno do 7º Batalhão da PM de Mineiros. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:**

Afrânio Cotrim Virgens Junior. Diante da ausência do Relator, o Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles, que procedeu à leitura do relatório e voto proferido pelo Relator, que se manifestou no sentido de deferir a publicação da nota de desagravo em favor do Requerente, devendo referida nota ser publicada na revista da OAB-GO, em jornal de grande circulação, bem como que seja divulgada uma sessão especial para leitura da nota. Colocada a matéria em discussão, manifestaram os Conselheiro Lorena Barbosa Carneiro. O Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles divergiu tão somente da forma de veiculação da nota de desagravo, que deverá ser publicada no sítio eletrônico da instituição e encaminhada ao ofendido e ofensores, bem como, anotar nos assentamentos do advogado/requerente. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto da divergência. A leitura do acórdão ficou adiada para a próxima sessão, prevista para o dia 04/11/2015. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 3.5.1. Processo nº 2015/8790. Requerente:** Rodolfo Carvalho Curado. **Assunto:** Pedido de criação da Comissão de Economia Solidária. **Relator:** Conselheiro Flávio Cardoso. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se pelo deferimento de criar a Comissão de Economia Solidária. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Dyogo Crosara pediu *vista* dos autos que foi deferida pela Presidência. **3.5.2. Processo nº 2015/7915. Recorrente:** Luiz Fernando Spíndola Lêdo. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Frederico Augusto Alves de Oliveira Valtuille. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida e deferir o pedido de inscrição do recorrente no Quadro de Advogados da OAB-GO. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, o Conselho aprovou o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. Presente o Sr. Luiz Fernando Spíndola Lêdo que ficou intimado da decisão. **3.5.3. Processo nº 2014/8602. Requerente:** Victor Marques Martins Ferreira. **Assunto:** Pedido de criação da Subseção da OAB-GO de Minaçu. **Relatora:** Conselheira Carla Pinheiro Bessa Von Bentzen Rodrigues. Diante da ausência da Relatora o Secretário-Geral Adjunto, Otávio Alves Forte, que fez a leitura do voto, que consta a manifestação favorável à criação da Subseção da OAB-GO de Minaçu. O Delegado da OAB-GO de Minaçu, Mário Alberto Campos, manifestou-se obedecendo o prazo regimental e, oportunamente, em nome dos advogados de Formoso, solicitou que referida cidade continue jurisdicionada à Subseção de Porangatu, vez que Minaçu é mais distante do que a cidade de Porangatu. Em seguida, com a palavra, o Presidente da Subseção da OAB-GO de Porangatu, Dr. Victor Marques Martins Ferreira, também se manifestou pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão, manifestam sobre o assunto os Conselheiros Dyogo Crosara, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Alexandre Ramos Caiado, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e Lorena Barbosa Carneiro. O Sr. Presidente submeteu ao referendo do Conselho a solicitação apresentada pelo Dr. Mário quanto a manutenção da cidade de Formosa à Subseção de Porangatu. A Conselheira Marizélia Ferreira Xavier Gomes esclareceu que pelo estudo feito e também

pelo voto da Relatora não foi incluída a cidade de Formoso na nova Subseção. Após, colocada a matéria em votação, à unanimidade, o Conselho aprovou o voto da Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. Finalizado o julgamento dos autos em referência, o Presidente Enil Henrique de Souza Filho e o Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles parabenizaram o Dr. Victor, o Dr. Mário, os advogados daquela região e os membros da comissão de estudo de viabilidade pelo trabalho que foi feito para a criação da Subseção de Minaçu. **3.5.4. Processo nº 2014/8312. Recorrente:** Denis Cardoso de Brito. **Assunto:** Pedido de restauração de inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Geraldo Augusto Mateus. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão recorrida. Presente o Sr. Denis Cardoso de Brito, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Leitura de acórdão ficou adiada para a próxima sessão, prevista para o dia 04/11/2015. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 07/10/2015.** Considerando que a sessão plenária realizada na referida data teve aproximadamente 07 (sete) horas de duração, a Assessoria não conseguiu finalizar a confecção da ata, que será lida e discutida para aprovação na próxima sessão prevista para o dia 04/11/2015. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** Nenhuma. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado e discutido, eu, Otávio Alves Forte, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

**Otávio Alves Forte**  
Secretário-Geral Adjunto

**Enil Henrique de Souza Filho**  
Presidente